

# O sujeito do pecado: discursos religiosos e a acepção da escola sobre as homossexualidades

José Alves Lagôa Júnior  
Luciano Pereira dos Santos  
Suzana Cavalheiro de Jesus



[10.47247/ERM/6063.025.3.15](https://doi.org/10.47247/ERM/6063.025.3.15)



## O discurso como produtor de verdades - introdução

As disputas político-religiosas em torno das temáticas sobre gênero e sexualidades no campo da Educação estão intrinsecamente ligadas às lutas pelo reconhecimento das identidades homossexuais. O Sistema Educacional constitui-se como aparelho político-ideológico de regulação e controle social para a garantia da norma social hegemônica, portanto, desde sua criação é um campo de batalha da relação saber-poder que coloca em disputa a constituição da valoração dos sujeitos, por conseguinte, essa disputa determina o lugar do sujeito no contexto social. Nesse sentido, Foucault (2013) elucida que

A educação, embora seja, de direito, o instrumento graças ao qual todo indivíduo, em uma sociedade como a nossa, pode ter acesso a qualquer tipo de discurso, é bem sabido que segue, em sua distribuição, no que permite e no que impede, as linhas que estão marcadas pela distância, pelas oposições e lutas sociais. Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo (FOUCAULT, 2013, p. 41).

Na contemporaneidade, o crescimento e avanço de discursos conservadores e fundamentalistas religiosos nas instâncias governamentais têm funcionado como ameaças concretas aos processos que constituem as sociedades democráticas. No Brasil temos vivenciado nas políticas educacionais os efeitos dessa prática discursiva que tem se ocupado no impedimento do avanço, conquista e reconhecimento de direitos de grupos sociais historicamente subalternizados - mulheres, população preta, indígenas, imigrantes e homossexualidades. No que tange às homossexualidades, os discursos religiosos têm, repetidamente, ao longo da era cristã, produzido seus sujeitos como sujeitos do pecado, aqueles que, desviados dos preceitos da criação divina, não são filhos de deus. É tendo por fundamento o pecado das homossexualidades que os discursos religiosos entranham nas políticas educacionais. À vista disso, Santos (2020) assevera que

Como forma de manutenção de um modelo patriarcal e sexista de sociedade mascarado pelo recorrente termo “tradicional” tem-se como ferramentas o apagamento e supressão no campo educacional das temáticas de gênero - que buscam, para exemplificar de forma simplificada, o reconhecimento de equidade de direitos entre homens e mulheres -, das temáticas de identidades de gênero - que pretendem promover o reconhecimento social das identidades transgêneros equanimemente às identidades cisgênero - e, por fim, as temáticas sobre orientação ou condição

sexual – que perseguem o reconhecimento da livre expressão das sexualidades humanas para além da heteronormatividade compulsória (SANTOS, 2020, p. 74).

A escola assume total importância no processo de efetivação da política de controle do comportamento social assentada na ideologia de moralidade cristã e opera como dispositivo para a regulação, formatação e enquadramento do sujeito na norma. Junqueira (2009) afirma que a escola é uma instituição que além de transmitir e construir conhecimentos, atua na reprodução dos padrões sociais vigentes, e dessa forma consolida e perpetua valores, constitui e constrói os sujeitos, legitima as relações de poder, hierarquias e processos de acumulação. Funciona como um aparelho disciplinador e mantenedor da norma onde os discursos instituídos, assimilados e proferidos pelos sujeitos escolares criam regimes de verdades. Nesta acepção Foucault (2013) questiona:

O que é afinal um sistema de ensino senão a ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e uma apropriação do discurso com seus poderes e saberes? (FOUCAULT, 2013, p. 42).

Para Foucault o discurso cria “verdades”, produz saberes, formas de pensar e interpretar o mundo, verdade entendida como processos de criação e invenção de nós mesmos. Nesse sentido a ciência é produzida por nós, constituída pelo nosso discurso. A ciência é, então, uma vontade de verdade (FOUCAULT, 2013). A escola, portanto, é um espaço de criação, produção e apropriação das ciências – naturais e humanas – constituída a partir dos discursos de seus agentes. Dessa forma, os discursos dos sujeitos escolares criam e professam “verdades” traduzidas e reveladas por meio de suas interlocuções, práticas e posturas que ficam engendradas na constituição dos sujeitos/educandos (SANTOS, 2016). Nesse sentido, os discursos religiosos imbricados na sociedade brasileira desde sua formação, reverberam na escola como regimes de verdades que proferidos por sujeitos escolares, legalmente respaldados pelo status de poder-saber conferido pelo Sistema de Ensino institucionalizado, produzem o sujeito da homossexualidade como sujeito do pecado, contribuindo para a promoção da inferiorização e marginalização social, e, conseqüentemente, para as práticas de violências homofóbicas.

## **Produção da homofobia como política cristã**

Os discursos religiosos de legitimação da heterossexualidade como única forma aceitável de vivenciar a sexualidade resultam na promoção das violências homofóbicas. O termo homofobia foi criado na década de 1970 para nomear o medo de pessoas heterossexuais de

estarem na presença de pessoas homossexuais, de lá para cá o conceito passou por muitos questionamentos e significações diferentes (PRADO, 2010). Neste texto, a homofobia será entendida, de forma sucinta, como uma política de hierarquização e estruturação de poder calcada na legitimação da imposição da heterossexualidade como norma social e na desumanização dos sujeitos homossexuais a partir dos dogmas cristãos. Daniel Borrillo (2015) sustenta que homofobia tem sua gênese nos dogmas judaico-cristãos. Conforme o autor, o cristianismo ao se firmar enquanto religião e difundir seus preceitos, não somente assentou, mas também propagou e disseminou a intolerância e opressão homofóbica. Borrillo (2015) afirma que

Os elementos precursores de uma hostilidade contra lésbicas e gays emanam da tradição judaico-cristã. Para o pensamento pagão, a sexualidade entre pessoas do mesmo sexo era considerada um elemento constitutivo, até mesmo indispensável, da vida do indivíduo (sobretudo, masculino). Por sua vez, o cristianismo, ao acentuar a hostilidade da Lei judaica, começou por situar os atos homossexuais – e, em seguida, as pessoas que os cometem – não só fora da Salvação, mas também e, sobretudo, à margem da Natureza. O cristianismo triunfante transformará essa exclusão da natureza no elemento precursor e capital da ideologia homofóbica. Mais tarde, se o sodomita é condenado à fogueira, se o homossexual é considerado um doente suscetível de ser encarcerado ou se o perverso acaba seus dias nos campos de extermínio, é porque eles deixam de participar da natureza humana. A desumanização foi, assim, a conditio *sine qua non* da inferioridade, da segregação e da eliminação dos “marginais em matéria de sexo” (BORRILLO, 2015, p. 43-44).

Nesse sentido, desde sua consolidação, o cristianismo ocupou-se com a desumanização dos sujeitos homossexuais, retirando-lhes a natureza humana. Borrillo (2015) assevera que ao amaldiçoar a homossexualidade, a igreja cristã legitimou a heterossexualidade monogâmica como norma, e para sedimentá-la, passou a pregar que a homossexualidade era um dos pecados mais graves, tais como, o canibalismo, a bestialidade ou ingestão de imundices. Essa concepção da homossexualidade imposta pelo cristianismo passou a persuadir a forma de tratamento destinado aos sujeitos homossexuais na sociedade instituindo aí a gênese da prática homofóbica.

Borrillo (2009), explica que uma das primeiras formas de violência contra gays e lésbicas é caracterizada por um sentimento de medo, aversão e repulsa. Para o autor, trata-se de uma verdadeira manifestação emotiva, espécie de fobia comparável à apreensão de estar

em espaços fechados (claustrofobia) ou diante de certos animais (zoofobia):

Eis o sentido original dado ao termo “homofobia”; entretanto, este se mostrou extremamente limitado, não abrangendo toda a extensão do fenômeno. De fato, essa forma brutal de violência resulta unicamente de uma atitude irracional que encontra suas origens em conflitos individuais. Outras manifestações menos grosseiras, mas não menos insidiosas, exercem suas violências cotidianamente (BORRILLO, 2009, p. 20).

O termo homofobia aparece pela primeira vez em 1971 nos Estados Unidos, mas somente ganha visibilidade nos dicionários europeus na década de 90. Muito mais do que um sentimento de aversão/rejeição à homossexuais, este fenômeno é marcado pela exclusão e segregação conformadas em violências – físicas, morais e psicológicas. Tais atitudes evidenciam um receio em tornar aceitável outras formas de se relacionar (BORRILLO, 2009). Diz o autor:

Aceita na esfera íntima da vida privada, a homossexualidade torna-se insuportável quando reivindica publicamente sua equivalência à heterossexualidade. A homofobia é o medo de que essa equivalência seja reconhecida (BORRILLO, 2009, p.18).

Borrillo (2009) tipifica as violências homofóbicas em quatro formas. A “homofobia geral” se configura como uma discriminação pelo sujeito demonstrar, ou em se atribuir qualidades (ou defeitos) a pessoas que possuem características tradicionalmente pertencentes ao sexo/gênero oposto. A “homofobia individual” é aquela que está relacionada a uma forma de intolerância específica a determinada identidade e tem seus desdobramentos na utilização de termos como “gayfobia”, “lesbofobia”, “transfobia”, etc. Nela, as lésbicas são duplamente discriminadas, são preconceituadas quanto ao gênero e quanto a sexualidade. A homofobia afetiva é a que tem caráter psicológico e produz discursos que condenam a homossexualidade como algo inaceitável. A homofobia cognitiva é aquela que atua no campo social e que perpetua as diferenças entre heterossexualidade e homossexualidade. Os estudos de Marcelo Natividade (2009) apresentam formas distintas de homofobia presentes no discurso religioso. Para o autor a homofobia religiosa prega práticas de preconceito e discriminação configuradas em especificidades nas maneiras de atuação no espaço religioso. Há a “homofobia cordial” que contrariamente a algumas formas que segregam e excluem as pessoas devido à sua orientação sexual, aproximaria as pessoas de determinadas figuras no espaço religioso – geralmente sujeitos que ocupam cargos religiosos exercem determinadas funções na igreja – e estabelece entre tais pessoas e os sujeitos homossexuais e uma relação de superioridade

moral, em uma relação de assujeitamento dos sujeitos homossexuais a toda comunidade da igreja. Dessa forma, a homofobia cordial opera na manutenção da perpetração de formas sutis de violência. Há, ainda, a “homofobia pastoral” que é aquela que tenta uma aproximação através da perspectiva do acolhimento embasado no discurso de “acolher para salvar/curar”. Nesse sentido, conforme o autor, a homofobia religiosa seria um conjunto de “práticas e discursos que se baseiam em valores religiosos que opera por meio de táticas plurais e polimorfos de desqualificação e controle da diversidade sexual” (NATIVIDADE, 2009, p. 132).

O conceito de heteronormatividade foi criado por Michel Warner em 1993 (DINIS, 2011) para descrever a norma que toma a heterossexualidade como universal e os discursos que descrevem a situação homossexual como desviante. A heterossexualidade é tida como “normal”, “natural” e “universal”. Por conseguinte, outras formas de sexualidade são tidas como anormais, sendo percebidas como desvio, aberração, anomalia, crime, doença, imoralidade, amoralidade, perversão, pecado, etc. (LOURO, 2007). O padrão heteronormativo molda na escola as condutas dos discentes e dos docentes. Treinar os estudantes para o cumprimento das regras e enquadrá-los nos padrões sociais, é um dos atributos da escola (FERREIRA; SANTOS, 2014). Na escola, bem como em outros lugares, a homossexualidade é encarada como “contagiosa”, o que promove, conseqüentemente, a exclusão dessas pessoas, uma vez que a aproximação pode ser compreendida como uma identificação a tal identidade, o que vem a reforçar a marginalização desse grupo (LOURO, 2007). O ambiente escolar se apresenta como hostil/intolerante e violento em relação a pessoas LGBT+, configurando-se, por muitas vezes, como espaço de produção e reprodução da homofobia (JUNQUEIRA, 2009). Como pode ser evidenciado com uma simples observação da vida cotidiana, a homofobia está presente nos mais diversos grupos sociais, nas diferentes faixas etárias, em distintas profissões, locais, etc. No ambiente escolar, assim como em outros lugares, a homofobia aparece nos discursos docentes, nas piadas de alunos e alunos, nas posturas de funcionários, etc. (LOURO, 2007).

Nessa perspectiva, a reflexão acerca dos atravessamentos de discursos religiosos que resultaram na exclusão das discussões dos temas da diversidade sexual nas políticas educacionais na atualidade, se torna de extrema relevância para conjecturar a respeito das acepções sobre as homossexualidades reverberadas nos discursos dos sujeitos escolares. Ainda que o conservadorismo e fundamentalismo religioso sejam históricos, a atuação desses segmentos na retirada e privação de direitos das minorias sexuais pode ser observada nas últimas décadas. Na Educação, esse movimento de supressão de direitos ganha destaque

público em 2011 com o veto da distribuição para escolas do ensino médio do material didático de combate à discriminação e preconceito contra pessoas LGBT+, intitulado de Projeto Escola Sem Homofobia. Com forte oposição, a bancada parlamentar conservadora e religiosa apelidou o material de kit gay e propagou que seu objetivo era tornar as escolas em ambientes que “transformariam as crianças em homossexuais e promoveriam a pedofilia” (SANTOS, 2020, p.75), portanto, para proteger a família tradicional criada por deus, os parlamentares vetaram o material. Em 2014, as disputas se acirraram no Congresso Nacional em razão da criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De um lado os parlamentares das bancadas das correntes conservadoras religiosas discursavam sobre a existência de uma ideologia de gênero que iria instituir uma ditadura gay e feminista e de outro os parlamentares defensores dos direitos humanos. A primeira versão da BNCC, datada de 16/09/2015 previa para o currículo do ensino fundamental a inserção das temáticas de gênero e orientação sexual (SANTOS, 2020). Apoiando a bancada conservadora religiosa surge o movimento Escola Sem Partido (ESP) que fortaleceu o discurso sobre a ideologia de gênero com a intenção de retirar as discussões de gênero e orientação sexual da BNCC. A segunda versão entregue em 03/05/2016 previa a inclusão das temáticas de gênero e orientação sexual no currículo. No dia 04/04/2017 o MEC divulgou para a imprensa a versão final da BNCC contendo em sua redação os temas gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Dois dias depois (06/04/2017) enviou para a apreciação e parecer do CNE. A versão aprovada em 15/12/2017 não menciona os termos gênero, identidade de gênero e orientação sexual em nenhuma parte do texto ao tempo que institui para toda a educação fundamental o ensino religioso como área de ensino (SANTOS, 2020).

## **A produção do sujeito do pecado – considerações e reflexões finais**

A sociedade brasileira é majoritariamente cristã, portanto, somos criados, constituídos e formatados no contexto social sob a égide de valores construídos nos e por esses princípios. Os modelos sociais que se apresentam antes mesmo do nascimento determinam as expectativas sociais que o sujeito deve cumprir. Os conceitos de homem/masculino e mulher/feminino produzidos a partir de valores culturais morais alicerçados em dogmas religiosos que se pautam no fator biológico, determinam não só o uso do corpo, mas também os comportamentos sociais, desprezando as subjetividades que compõe a identidade do sujeito. Assim, a forma permitida de experienciar os prazeres e desejos do corpo, bem como os sentimentos de afeto despertados pelas subjetividades que nos constitui, são impostos culturalmente e guiados por uma doutrina que sustenta a crença de um modelo padrão de masculinidade e feminilidade

frutos de uma criação divina. À vista disso, a naturalização dos princípios da doutrina religiosa requer a institucionalização da fé por meios de dispositivos políticos, dentre os quais situa-se o sistema educacional. A política da religiosidade vai garantir a governo dos corpos, instituir o modelo de família, definir o currículo escolar e sentenciar a valoração dos sujeitos a partir da matriz da heterossexualidade compulsória: corpo-sexo-gênero. Nesse entendimento, a homofobia é uma política de hierarquização e estruturação de poder calcada na legitimação da imposição da heterossexualidade como norma social e na desumanização dos sujeitos homossexuais a partir dos dogmas cristãos. Na escola, os atravessamentos dos discursos religiosos são impulsionados pelo status de poder-saber que confere a seus agentes uma autoridade de fala institucionalizada pelo sistema de ensino e proferidos como regimes de verdades que produzem a um só tempo os sujeitos das homossexualidades como sujeitos do pecado e a homofobia como forma de purificação do pecado da homossexualidade. Para encerrar, é essencial alimentar a esperança de que a discussão não se encerrará no ponto final deste parágrafo e que as argumentações postas ganhem novos olhares e que outras considerações, mesmo que contrárias, possam ser suscitadas a partir desse escrito e, assim, dar continuidade na produção do debate enquanto o debate, em contrapartida, nos produz.

## Referências

BORRILLO, Daniel. **Homofobia** – história e crítica de um preconceito. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

BORRILLO, Daniel. Homofobia, silêncio e naturalização: por uma narrativa da diversidade sexual In: LIONÇO, Tatiana. **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio** / Tatiana Lionço; Debora Diniz (Organizadoras). Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009.p. 47-72.

DINIS, Nilson. Fernandes. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil. n.39. p.39-50, jan./abr. 2011. Editora UFPR.

FERREIRA, Márcia Ondina Vieira; SANTOS, Luciano Pereira dos. Diversidade sexual e docência na produção do grupo de trabalho 23 da ANPEd (2004/2011). **Revista de Educação PUC – Campinas**, Campinas, v.19, n.3, p.195-204, set/ dez. 2014.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 23ª Ed. São Paulo, Edições Loyola, 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In

JUNQUEIRA, R.D. (org). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/UNESCO, 2009, p.13-51.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

NATIVIDADE, Marcelo. OLIVEIRA, Leandro de. **Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobias em discursos evangélicos conservadores**. Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro), v. 2, p. 121-161, 2009.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Homofobia: muitos fenômenos sob o mesmo nome. In: PRADO, Marco Aurélio Máximo. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SANTOS, Luciano Pereira dos. **Contribuições de disciplinas de gênero e sexualidades na formação docente inicial e continuada no enfrentamento da homofobia na escola**. 2016. 154f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

SANTOS, Luciano Pereira dos. **Políticas LGBTQ+ em Sindicatos de Trabalhadoras/es em Educação**. 2020. 240f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.